LEI Nº 1590, de 14 de setembro de 2023.

*Denomina Rua Arlindo de Lima, a atual rua H, no bairro Assis Brasil.*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Arlindo de Lima" a atual rua H, situada entre as ruas Sargento Robério e Otelo Barbosa, no Bairro Assis Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

*" Lei de autoria do Vereador Lone Bianchini"*